ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 1603, de 2018

Propõe um voto de congratulações com a Brigada de Incêndio, Médicos, Enfermeiros, Direção e demais funcionários do Hospital de Clínicas "Luzia de Pinho Melo", em Mogi das Cruzes, pela presteza e rapidez que tiveram na evacuação e pronto atendimento aos pacientes que estavam no Pronto-Socorro (PS) daquele Hospital Regional, durante um incêndio na noite da última terça-feira (03/07/2018), causado pela explosão de um aparelho que auxilia na respiração dos pacientes.

Autoria: **Deputado Luiz Carlos Gondim**

RGL Nº 3591/2018

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 1603, DE 2018

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a Brigada de Incêndio, Médicos, Enfermeiros, Direção e demais funcionários do Hospital de Clínicas "Luzia de Pinho Melo", em Mogi das Cruzes, pela presteza e rapidez que tiveram na evacuação e pronto atendimento aos pacientes que estavam no Pronto-Socorro (PS) daquele Hospital Regional, durante um incêndio na noite da última terça-feira (03/07/2018), causado pela explosão de um aparelho que auxilia na respiração dos pacientes.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Marco Antônio Zago, bem como ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Márcio França.

JUSTIFICATIVA

Um aparelho respirador explodiu e começou a pegar fogo por volta das 22 horas da última terça-feira, mas a Brigada de Incêndio, Médicos, Enfermeiros e demais funcionários do Hospital de Clínicas "Luzia de Pinho Melo" atuou com presteza e rapidez a tempo e conseguiram apagar o fogo e reduzir danos maiores e, principalmente, salvar a vida de cerca de 20 pacientes que estavam na ala no momento e eles foram transferidos para outras alas rapidamente.

Graças ao pronto atendimento e solidariedade e presteza de todos, nenhum destes pacientes teve sua condição de saúde agravada, uma vez que nenhum deles inalou fumaça, nem tampouco sofreram ferimentos.

Portanto, em virtude dessa ação rápida e coordenada, não houve qualquer prejuízo à saúde de pacientes e funcionários do Hospital, em virtude da celeridade da ação da Brigada de Incêndio e do Corpo de Bombeiros que agiram de modo conjunto para conter a chamas, sem vítimas

Essa ação brava e heroica da Brigada de Incêndio e demais funcionários do Hospital de Clínicas "Luzia de Pinho Melo", reveste-se de importância ainda maior, tendo em vista que o índice de óbitos em ocorrências de incêndios em hospitais de alta complexidade é altíssimo e, felizmente, não ocorreu nenhuma morte neste incêndio no Pronto Socorro do Hospital Luzia de Pinho Melo.

Sala das Sessões, em 05/07/2018.

a) Luiz Carlos Gondim